



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 08/2006.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Vicente dos Santos, a primeira transversal à direita da Av. Manoel Ferraz onde se inicia e vai até a margem do Riacho do Caetano, nos limites do loteamento de Ancilon Gomes.

Art. 2º - No prazo de 90 dias a Administração Municipal mandará fixar placas designativas no início da rua, final e confluência com outros logradouros.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Manoel Vicente dos Santos, antigo morador do bairro foi o primeiro cidadão a exercer liderança em favor das melhorias para a sua comunidade, vocação que transmitiu ao seu filho, atual presidente da Associação de Moradores do local.

Faleceu aos 62 anos de idade deixando um legado de decência e de dedicação familiar. Os mais antigos moradores do bairro guardam do senhor Manoel Vicente dos Santos gratas recordações pelo respeito que infundia e o desprendimento com que se portava na defesa dos interesses da coletividade. Requeiro dos senhores Vereadores que o presente Projeto de Resolução seja aprovado como um preito de agradecimento.

Gabinete do Presidente, 13 de dezembro de 2006.


Fávio Lúcio de Sá Ferraz - Presidente